



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº 106/2023, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SÃO JOSÉ VERTENTES LTDA - ME**, CNPJ: 37.460.451/0001-11, com endereço na Rua Major Ludgério Bezerra da Silva, nº 178 – Fazenda Milhões – Vertentes-ES, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 9.8775-7170, E-mail: hebercarlos@hotmail.com, neste ato representada por **Heber Lucena Carlos**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro Geral nº 5.572.251 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 041.036.254-90, residente na Avenida Boa Viagem, nº 3020, Apto. 801 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.020.000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 007/2023 consoante consta do Processo Licitatório nº 016/2023, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original Nº 106/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 016/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste é **R\$ 36.060,96**, no item 2 do referido contrato: (trinta e seis mil e sessenta reais e noventa e seis centavos), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
1	DIESEL	FEDERAL	60.000	LITRO	6,23	373.800,00
2	Gasolina comum tipo C	FEDERAL	300.508	LITRO	5,88	1.766.987,04
					Total =	2.140.787,04

2.1.2. O percentual verificado para o item 2 do contrato é de 2,91 % (dois virgula noventa e um por cento).

2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor que guardar consonância com os preços praticados no mercado local.

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original nº 106/2023 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de R\$ 2.140.787,04 (dois milhões cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 035/2023 e tem suporte legal no artigo 65, II, "d" c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 8002/10.122.1005.2.1004; 8002/10.301.1001.2.1007; 8002/10.302.1002.2.1014; 8002/10.305.1004.2.1019 - 3.3.90.30.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 106/2023 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.

Vertentes, 18 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES
ELIDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
CONTRATANTE

Eliane Balbino Bezerra da Silva
TESTEMUNHA-1

POSTO SÃO JOSE VERTENTES LTDA - ME
HEBER LUCENA CARLOS
CONTRATADA

Edilma Ferreira da Silva
TESTEMUNHA-2

Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117

Senhor Gestor do Contrato nº 106/2023 FMS, abaixo descrito.

Vimos solicitar de V.Sa. as providências cabíveis conquanto a necessidade de realinhamento do valor inicial do instrumento contratual em tela.

Justificamos que em virtude do aumento de preços dos combustíveis ocorrido nas Distribuidoras, que gerou um impacto financeiro nos custos dos produtos e acarretou desequilíbrio econômico na relação negocial, faz-se necessário que o contrato referido seja modificado, mediante apostilamento, cujos cálculos demonstramos abaixo.

TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULOS PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

Descrição	Unitário	Diferença	Percentual	
NFe nº 531089, emissão: 15/02/2023, Diesel B S10	0,000000		#DIV/0!	
NFe nº532952 , emissão: 09/03/2023, Diesel B S10	0,000000	0,00	#DIV/0!	
NFe nº 437.523 , emissão: 07/02/2024, Gasolina Comum	4,909900		2,91%	
NFe nº 442.581 , emissão: 15/03/2024, Gasolina Comum	5,052600	0,14	0,0291	
VALORES EM VIGOR ANTERIORMENTE				
Descrição	Quantidade	Unitário	Total	
Óleo Diesel B S10 Comum	60.000	6,23	373.800,00	
Gasolina Comum	300.508	5,76	1.730.926,08	
Total Contratado			2.104.726,08	
MARGEM DE AUMENTO				
Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	60.000	6,23	373.800,00	0,00
Gasolina Comum	300.508	5,90	1.772.997,20	42.071,12
Total Margem			2.146.797,20	
Diferença Verificada				42.071,12
VALORES MODIFICADOS				
Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	60.000	6,23	373.800,00	0,00
Gasolina Comum	300.508	5,88	1.766.987,04	36.060,96
Total Realinhado			2.140.787,04	
Total do Reajuste				36.060,96
Descrição dos Itens	Quant. Anterior	Quant. Atualizada	Preço Unitário	Preço Total

Diesel S10	60.000	60.000	6,23	373.800,00
Gasolina Comum	300.508	300.508	5,88	1.766.987,04
Total Atualizado				2.140.787,04
Total Anterior				2.104.726,08
Diferença				36.060,96

Esclarecemos que o aumento contratual pretendido está dentro do limite estabelecido no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor inicial do Contrato nº 106/2024	2.083.690,52
Valor da atualização necessária	2.140.787,04
Percentual de aumento	2,74%

POSTO SÃO JOSÉ, EM 18/03/2024.
HEBER LUCENA CARLOS.



Anterior

Diesel 60.000 x 6,23 = 373.800,00

gasolina 300.508 x 5,76 = 1.730.926,08

2.104.726,08

Atual =

Diesel = (6,23) = 373.800,00


gasolina = (5,88) = 1.766.987,04

2.140.787,04

- 2.104.726,08

Diferença = 36.060,96

CONTROLE DO FISCO



NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e: 126240023916456 15/03/2024 15:23:41

CHAVE DE ACESSO DA NF-e: 26.24.03.02.63.958.200/0186-55-007.000.442-581-119.604.730-9

DADOS DA NF-E

CNPJ/CPF	37.430.451/0001-11	DATA DA EMISSÃO	15/03/2024
ROU/DISTRITO	FAZENDA DE MILHAES	CEP	55770-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL	089232054	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	15/03/2024
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	15:22

0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	25.263,00
0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	25.263,00

V 2

ENDEREÇO: RUA RUA OLIVIA MARIA DA CONCEIÇÃO

MUNICÍPIO: SURUBIM

PLACA DO VEÍCULO: ROA7G62

UF: PE

CNPJ/CPF: 17.879.448/0001-20

QUANTIDADE: 5.000

ESPECIE: LT

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO: 3.795

PESO LÍQUIDO: 3.795

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GASC	ONU 3475, GASOLINA TIPO C CL.3 NR.33 GE.II	27101259	061	5655	LT	5.000	5,052600	0,00	25.263,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BOLETIM(NS) CONFORMIDADE: 063/2024.

ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVÊNIO ICMS (199/2022-15/23). ICMS A SER RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVENIO ICMS (199/2022-15/23). (GASC BASE 5000,00 VALOR 6100,00).

INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 217830

GASC Dens.: 0,7590 Temp.: 8,5

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

Endereço Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: LA/00485/ 2/1002639582/1032247: 0000436321, 0000436322, envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0027999399.

COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES


FORMAÇÕES DO SEGURO: "CARGA SEGURADA" CONFORME APOLICE DE SEGURO DA BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL

AGENCIADORAS: GUROS SA, MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE WWW.TEMAPE.COM.BR <http://www.temape.com.br>

Veículo = ROA7G62/ Motorista = ESTELIANO BARBOSA DOS SANTOS

RESERVADO AO FISCO

603



PETROVIA

Combustíveis

TEMAPE - TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A.
ROD VIA PORTUARIA, S/N. SUAPE
IPOJUCA - PE - CEP 55594-900
FONE (81) 30377602

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

N.º 000.442.305

SÉRIE 7 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



5
6

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e

126240023127304 13/03/2024 14:54:38

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

26.24.03.02.63.958.200/0186-55-007.000.442-305-122.114.452-

DADOS DA NF-E

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMBUST.ADQ.TERC.P/ COMERCIALIZ.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 026517698 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.639.582/0001-86

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO SAO JOSE VERTENTES LTDA CNPJ/CPF 37.460.451/0001-11 DATA DA EMISSÃO 13/03/2024

ENDEREÇO RUA MAJOR LUDUGERIO B SILVA, 178 BAIRRO/DISTRITO FAZENDA DE MILHAES CEP 55770-000 DATA DA ENTRADA/SAIDA 13/03/2024

MUNICÍPIO VERTENTES FONE/FAX (81) 99873-8546 UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL 089232054 HORA DE ENTRADA/SAIDA 14:53

FATURA

Parcela Vencimento 13/03/2024 Valor 29.849,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	29.849,70
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	29.849,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL GH COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA FRETE POR CONTA (1)Contratado pelo Destinatário CÓDIGO ANTT 055729600 PLACA DO VEÍCULO ROA7G62 UF PE CNPJ/CPF 17.879.448/0001-2

ENDEREÇO RUA RUA OLIVIA MARIA DA CONCEI MUNICÍPIO SURUBIM UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

QUANTIDADE 6.000 ESPÉCIE LT MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 4.842 PESO LÍQUIDO 4.8

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
GASC	ONU 3475. GASOLINA TIPO C CL.3 NR.33 GE	LT	3.000	4.920000	0,00	14.760,00				
OB10	ONU 1202. OLEO DIESEL B S10 COM.CL.3 NF	LT	3.000	5.029900	0,00	15.089,70				

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERV.	ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	-----------------------	-------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 061/2024,
ICMS MONOFÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COM
RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAF
(OB10 BASE 3000,00 VALOR 3190,50).
INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 217722
GASC Dens.: 0.7590 Temp.: 8.5
DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS
PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.
Lacres Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: LA/00485/ 4/1002639582/1032247: 0000438429, 0000438430, 0000438627,
0000438628,
Envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0027983919, 0027983920.
COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES
INFORMAÇÕES DO SEGURO: *CARGA SEGURADA* CONFORME APOLICE DE SEGURO DA BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL
SEGUROS SA, MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE WWW.TEMAPE.COM.BR <http://www.temape.com.br>
Veículo = ROA7G62/ Motorista = ESTELIANO BARBOSA DOS SANTOS

gasoline
5,88
5,76 Ant.
gasoline

ICMS (199/2022-15/23). ICMS A SER
SASC BASE 3000,00 VALOR 3660,00.

RESERVADO AO FISCO

POSTO SAO JOSE VERTENTES
CNPJ: 37.468.451/0001-11 POSTO SAO JOSE VERTENTES LTDA
RUA RUA MAJOR LUDUGERIO BEZERRA SILVA 178 FAZENDA DE MILHAES
VERTENTES-PE 55770-000
I.E.: 0892320-54

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 000001 GASOLINA COMUM 1 703 L X 5,880 10,01
TQ: 1 BB: 1 BC: 2 EI: 3497221,267 EF: 3497222,97
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 10,01
FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR PAGO R\$ 10,01

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta
2624 0337 4604 5100 0111 6500 1000 1616 1210 0224 0080
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000161612 Série 001 21/03/2024 09:02:29
Protocolo de Autorização: 326240236786144
Data de Autorização 21/03/2024 09:02:32



ALINE LEHNS DA SILVA
ZENHA DE MILHAES

Nota Fiscal Eletrônica
Valor total
3 L X 5,880 10,01
: 3497222,97
001
10,01
VALOR PAGO R\$ 10,01

o em
sulta
1210 0224 0080
30

2024 09:02:29
236786144
09:02:32

OPERADOR: ALEXANDRE ARRUDA BEZERRA
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox: Federal: R\$1,15
Estadual: R\$2,30
Municipal: R\$0,00
Fonte: IBPT 24,1.B
webPostoPDV
<http://www.webposto.com.br/>



OPERADOR: ALEXANDRE ARRUDA BEZERRA
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox: Federal: R\$1,15
Estadual: R\$2,30
Municipal: R\$0,00
Fonte: IBPT 24,1.B
webPostoPDV
<http://www.webposto.com.br/>

POSTO SAO JOSE VERTENTES
CNPJ: 37.468.451/0001-11 POSTO SAO JOSE VERTENTES LTDA
RUA RUA MAJOR LUDUGERIO BEZERRA SILVA 178 FAZENDA DE MILHAES
VERTENTES-PE 55770-000
I.E.: 0892320-54

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total
001 000003 DIESEL S10 0,851 L X 5,880 5,00
TQ: 3 BB: 1 BC: 7 EI: 2083629,879 EF: 2083630,78
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 5,00
FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR PAGO R\$ 5,00

Consulte pela Chave de Acesso em
nfce.sefaz.pe.gov.br/nfce/consulta
2624 0337 4604 5100 0111 6500 1000 1616 1310 0224 0109
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000161613 Série 001 21/03/2024 09:02:57
Protocolo de Autorização: 326240236787692
Data de Autorização 21/03/2024 09:02:59



OPERADOR: ALINE LEHNS DA SILVA
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme C
onvenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Trib aprox: Federal: R\$0,48
Estadual: R\$1,02
Municipal: R\$0,00
Fonte: IBPT 24,1.B
webPostoPDV
<http://www.webposto.com.br/>